DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAGUATATUBA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-05-2020

Declarando regularizada, a vida escolar do aluno Matheus Roberto França, RG 40.224.088-1, em conformidade com os itens 3.1.1 e 4.1 da Indicação CEE 08/86 e com os fundamentos no item 6.1.1 da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, referente ao 2º Ano do Ensino Médio.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-05-2020

Processo 1838969/2019

Assunto: Requerimento de Transferência de Recursos para Quitação de Débitos

Referente: Ação Trabalhista 0074700-61.2009.5.15.0139-RTOrd

Vara do Trabalho de Ubatuba/SP

Reclamante: Maria Eliane Ribeiro Machado

Reclamada: APM da EE Profª. Aurelina Ferreira

Designando, com fundamento na Resolução SE 21 de 10-02-2012, artigo 4º, parágrafo único, a Assistente Técnica Luciane Lopes Ramos – RG 24.243.157-4, para acompanhamento dos procedimentos deste expediente devendo zelar para que o pagamento dos débitos seja efetivamente realizado e demonstrado em juízo e ainda verificar a correspondente prestação de contas das verbas transferidas à APM da EE Profª. Aurelina Ferreira.

Dê–se ciência ao assistente designado.

(Portaria 50)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARATINGUETÁ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-5-2020

O Dirigente Regional de Ensino expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo, nos termos do Decreto 54.553/2009, alterado pelos Decretos 55.145/2009, 59.863/2009 e 63.038/2017, como responsáveis pelo Programa de Integração Estado/Município - Programa Ler e Escrever + EMAI e São Paulo Faz Escola:

1 - Acácio Alves de Oliveira, RG 18.226.825-1, CPF 071.238.138-47 - Supervisor de Ensino Titular;

2 - Júlio César Machado Ramalho, RG 18.040.678, CPF 121.887.778-24 - Supervisor de Ensino – Suplente;

3 – Maria Célia Leal Bassanelli - RG 12.419.831-4, CPF 291.952.518-20 – Diretor Técnico II - CAF.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DRE-26, de 13-5-2020

Dispõe sobre Aprovação de Novo Regimento Escolar

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Lei Federal 9394/96, Deliberação CEE 10/97 e Indicação CEE 13/97 e demais normas vigentes, à vista do Protocolo SEDUC--EXP-2020/79384, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da EE Prof. Abrão Benjamin, Código CIE: 904831, situada à Avenida Cruzeiro, 815, Vila Romana, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino – Região Guaratinguetá, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o início do ano letivo de 2020.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITARARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-05-2020

Tornando Pública a Ficha Informativa dos Responsáveis pelo "Programa Ler e Escrever + Projeto Educação Matemática nos Anos Iniciais – EMAI" e os dados do Diretor do CAF:

Ficha Informativa da Diretoria de Ensino - Região Itararé - 2020

"Programa Ler e Escrever + Projeto Educação Matemática nos Anos Iniciais – EMAI" - 2020

Denise das Neves Rodrigues - RG 18.446.486-9, Supervisor de Ensino – Titular;

Paula Cristina da Silva Mota - RG 46.829.899-X, Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico - Suplente;

Cleusa do Rosário Fogaça - RG 16.562.178-3, Diretor do CAF.

Tornando Pública, a Ficha Informativa dos Responsáveis pelo "Programa "São Paulo Faz Escola" e os dados do Diretor do CAF:

Ficha Informativa da Diretoria de Ensino - Região Itararé - 2020

"Programa São Paulo Faz Escola" - 2020

Denise das Neves Rodrigues - RG 18.446.486-9, Supervisor de Ensino – Titular;

Paula Cristina da Silva Mota - RG 46.829.899-X, Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico - Suplente;

Cleusa do Rosário Fogaça - RG 16.562.178-3, Diretor do CAF.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-05-2020

Alterando a partir de 14-05-2020, com fundamento no inciso I, do artigo 3º da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Quadro do Magistério da escola abaixo:

EE "Prof Mércia Maria Cazarini" - Itu, composta por: Presidente: Marta Maria Santos da Silva, RG 36343855 5, PEB II SQF/QM, designada professora coordenadora - Membros: Katia Gonçalves Cellani, RG 12124155 5, PEB II SQ/QM Efetiva, Cleusa de Macedo, RG 8817760 9, PEB II SQ/QM Efetiva.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino - 20, de 14-05-2020

Dispõe sobre Homologação de Plano de Curso

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de José Bonifácio, conforme o Decreto 64.187/19, as Deliberações CEE 138/2016 e 162/2018, as Indicações CEE 141/2016 e 169/2018, a Resolução SE 51/2017, a Lei Federal 9.394/96 e suas alterações, as demais normas vigentes, e à vista do Parecer Técnico Favorável emitido pelo Centro Paula Souza - CPS e do parecer da Supervisão de Ensino, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica homologado o Plano de Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico "Ambiente e Saúde", Carga Horária: 1.800 horas - Curso Modular, e o curso de especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico de "Ambiente e Saúde", carga horária: 360 horas, junto ao Centro Educacional Profissionalizante de José Bonifácio, Código CIE 116.166, situado à Rua 7 de Setembro, 285, Centro, José Bonifácio, SP, CEP 15.200-000, mantido pela Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni, CNPJ 63.890.370/0001-61;

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manterem adequados o Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394 e às normas do Conselho Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de José Bonifácio, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência dessa Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria republicada por necessidade de retificação)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 14-5-2020

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003 e Resolução SE 23, de 18-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Luiz Cláudio Machado, RG 16.850.415-7, Serviços Gerais, Funcionário Público Municipal, a ocupar as dependências da zeladoria da EE "José Bonifacio do Couto", município de Alvinlândia, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Marília, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo SEDUC-EXP-2020/177641, e observadas as disposições da Resolução SE 23, de 18-04-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE "José Bonifacio do Couto", da Diretoria de Ensino Região de Marília, zelará pelos cumprimentos das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-05-2020

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino--Região de Mogi Mirim, conforme a Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, expede a presente Portaria:

Artigo 1º: Ficam designados os servidores para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituídas na EE Padre Alberto Vellone-Conchal Diretoria Regional de Ensino de Mogi Mirim, para avaliar o Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Escolar, em cumprimento ao previsto no Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo6º da Emenda Constitucional 19/98, disciplinada nesta Pasta pelo Decreto 52.344, de 09-11-2007, publicado no D.O. de 10-11-2007.

Artigo 2º: Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de sua publicação.

Presidente: Gilssara Cavalcanti de Lima Bandeira – Supervisora de Ensino, RG 7.386.603-0 CPF 944.560.897-68

Membros: Fabiane Malvestiti Katsuragawa – PEB-II-SQC-II--QM - RG 41.478.069-3 CPF 353.847.648-99

Milton Luiz Ferreira de Melo – PEB II-SQC-II-QM - RG 19.252.686-1 CPF 085.488.968-O9

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-05-2020

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino-Região de Mogi Mirim, conforme a Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, expede a presente Portaria:

Artigo 1º: Ficam designados os servidores para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituídas na EE Professor Roberto Antoniali-Mogi Guaçu Diretoria Regional de Ensino de Mogi Mirim, para avaliar o Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Escolar, em cumprimento ao previsto no Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo6º da Emenda Constitucional 19/98, disciplinada nesta Pasta pelo Decreto 52.344, de 09-11-2007, publicado no D.O. de 10-11-2007.

Artigo 2º: Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de sua publicação.

Presidente: Adilson Francisco dos Santos - PEB-II-SQC-II-QM - RG 19.984.399 - CPF 137.516.528-33

Membros: Cátia Gislaine Marques Pereira - PEB-II-SQC-II--QM - RG 23.553.403 - CPF 127.004.758-28

Vanesa dos Santos Querido Rodrigues - PEB-II-SQC-II-QM - RG 23.397.174 - CPF 182.073.648-23

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-05-2020

Designa membros da Comissão Regional do Programa Ler e Escrever e do Projeto Educação Matemática nos Anos Iniciais (EMAI)

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa os membros da Comissão Regional responsável pelo Programa de Integração Estado/Município - "Programa Ler e Escrever" e Projeto Educação Matemática nos Anos Iniciais (EMAI), instituído pelo Decreto 54.553, de 15-7-2009, alterado pelos Decretos 59.863, de 29-11-2013, e Decreto 63.038, de 11-12-2017, para o ano de 2020, conforme segue:

- Neusa Aparecida Espada Teixeira, RG 15.254.307-7, Supervisor de Ensino - Titular, como Gestor do convênio;

- Sandra Regina Andrade de Oliveira, RG 17.229.552-X, Supervisor de Ensino - Suplente;

- Ana Maria Bortolato, RG 16.267.579-3, Diretor Técnico II - CAF;

- Itálita Angélica Galvani, RG 30.995.035-1, Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-05-2020

Designa membros da Comissão Regional do Programa São Paulo Faz Escola

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa os membros da Comissão Regional responsável pelo Programa de Integração Estado/Município - Programa São Paulo Faz Escola, instituído pelo Decreto 54.553, de 15-7-2009, alterado pelos Decretos 59.863, de 29-11-2013, e Decreto 63.038, de 11-12-2017, para o ano de 2020, conforme segue:

- Neusa Aparecida Espada Teixeira, RG 15.254.307-7, Supervisor de Ensino - Titular, como Gestor do convênio;

- Sandra Regina Andrade de Oliveira, RG 17.229.552-X, Supervisor de Ensino - Suplente;

- Ana Maria Bortolato, RG 16.267.579-3, Diretor Técnico II - CAF;

- Itálita Angélica Galvani, RG 30.995.035-1, Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-5-2020

Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Gestão para o quadriênio de 2019 a 2022 da seguinte escola estadual: Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA de Pirassununga, em Pirassununga.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-5-2020

Designando Comissão da DER Pirassununga que irá atuar para formalizar o "Convênio Parceria Estado Município 2019 Ler e Escrever e EMAI / São Paulo Faz Escola"

Supervisoras de Ensino:

Titular Carla Valeria Farias Lima RG: 25.345.114-0 CPF 171.612.978-85

Supervisor Suplente Maria Cristine Laiter RG: 14.824.993-0 CPF 083.240.958-88

Representantes do CAF:

Titular Greice Mara Romanelli Pires Bueno RG: 41.177.276-4 CPF: 335.255.588-56

Suplente Eliane de Freitas Carvalho RG: 29.509.710-3 CPF:214.817.348-06

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 14-05-2020

Processo nº Seduc-Prc-2020/24679

Interessado: EE Joanita Kammer Martins de Oliveira

DER.: Pirassununga

Assunto: Doação de Bens Móveis, em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012.

Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-05-2020

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Determina a realização de Apuração Preliminar, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261/1968, alterado pela Lei Complementar 942/2003, para tratar de assunto de furto de Bens Patrimoniais e Vandalismo na EE Profa. Maria Luiza Formozinho Ribeiro.

Artigo 2º - Ficam designados para o desenvolvimento dos trabalhos, no prazo de 30 dias, os supervisores: Sandra Feitosa da Silva RG 20.376.828, Erika Lopes Henares Peres RG 26.251.115, e Executivo Público: Sebastião Celestino RG 7.369.957, sem prejuízo de suas funções e demais vantagens do cargo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Portaria 22).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 14-5-2020

A Dirigente Regional de Ensino expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto 54.553/2009, alterado pelos Decretos 55.145/2009, 59.863/2009 e 63.038/2017, como responsáveis pelo Programa de Integração Estado/Município - Programa Ler e Escrever + EMAI e São Paulo Faz Escola:

1 - Inês Alves Almeida, RG 17.605.369 - Supervisor de Ensino responsável pelo Programa de Integração Estado/Município - São Paulo Faz Escola.

2 - Lucimar Manzoli de Albuquerque Lima, RG 19.920.834-7 - Supervisor de Ensino responsável pelo Programa de Integração Estado/Município - Programa Ler e Escrever + EMAI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

Despacho do Dirigente Regional de Ensino de Santos, de 15-05-2020

Indeferindo, nos termos da Deliberação CEE 138/16, acrescida do dispositivo pela Deliberação CEE 143/16 e alterada pela Deliberação CEE 148/16 e demais normas vigentes, que consta no SEDUC-PRC-2020/16829, o pedido de Escola Analysis Centro Educacional, CNPJ 33.318.449/0001-51, para funcionamento do curso de Técnico em Segurança do Trabalho – da Analysis Centro Educacional, sito à Alameda das Margaridas, 312 – Jardim Primavera - Guarujá, São Paulo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-05-2020

A Dirigente Regional de Ensino – Região de São João da Boa Vista, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003 e Resolução SE 23, de 18-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Daynara Cristina Nascimento Borges, RG 47.064.556-8, Agente de Organização Escolar, a ocupar as dependências da Zeladoria da EE "Euclides da Cunha", localizada na cidade de São José do Rio Pardo, SP, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo SEDUC--PRC-2020/23018.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da Zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso, devidamente assinado pelo compromitente, pela Diretora da Escola e pela Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE Euclides da Cunha velará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da Zeladoria, adotando as medidas necessárias em caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 5º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 6-5-2020

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Federal 10.403 de 06-07-1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por José Gregorio Colina González, RNM F186524K, nascido em 11-10-1972, na cidade de Maracaibo, Zulia, Venezuela mediante estudos realizados em Maracaibo, Venezuela, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio. (SEDUC-PROC-2020/06684).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 11-5-2020

Dispõe sobre alteração de Mantenedor

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de São José dos Campos, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, e demais normas vigentes, à vista do Protocolado SEDUC-EXP-2020/127303, expede a presente Portaria.

Artigo 1º - O Colégio Cassiano Ricardo de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Código CIE 140053, situado à Rua Maria Augusta Fagundes Gomes, 41, Jardim das Indústrias, São José dos Campos, SP, autorizado pela Portaria DRE de 21-01-1987, publicada no D.O. de 31-01-1987, página 6, retificada em 14-02-1987, página 8, mantido pela Organização Educacional Coema Piranga EIRELI, CNPJ 08.333.590/0001-86 e pela Organização Educacional Martim Cererê Ltda., CNPJ 08.151.118/0001-22, passa a ser mantido exclusivamente pela Organização Educacional Coema Piranga EIRELI, CNPJ 08.333.590/0001-86, com o Curso de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 14-05-2020

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Tupã, considerando o disposto nos Decretos 54.553 de 15-07-2009 e 59.863 de 29-11-2013, alterado pelo Decreto 63.038, de 11-12-2017, de 11-12-2017, retificado em 31-01-0218, referente ao Convênio – Ler e Escrever e Convênio - EMAI para o exercício do ano de 2020, designa o Servidor abaixo para atuar na condição de Gestor do respectivo convênio:

Nome: Rosangela Aparecida Galdi da Silva

RG 19.817.678-8

Cargo: Supervisor de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-05-2020

Designando os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pelo acompanhamento do Convênio Ler e Escrever 2020, instituído pelos Decretos 54.553/2009, 59.863/2013, 63.038/2017 e Lei 9.394/1996, Base Nacional Comum Curricular – BNCC – e Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

- Titular; Luciene Pereira Paiva Marchioreto - RG 23.147.750-8 – CPF 133.357.128-38 – Supervisor de Ensino;

- Suplente: Janir Aparecida Machado de Souza Silva - RG 10.275.071-3 – CPF 062.353.198-43 – Supervisor de Ensino;

- Diretor do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura: Linei Maria Vicente, RG 23.149.290-X - CPF 249.567.428-35

Designando, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pelo acompanhamento do Convênio São Paulo Faz Escola - 2020, instituído pelos Decretos 54.553/20109, 59.863/2013 e Lei 9.394/1996 - LBD, Base Nacional Comum Curricular – BNCC – e Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- Titular; Luciene Pereira Paiva Marchioreto - RG 23.147.750-8 – CPF 133.357.128-38 – Supervisor de Ensino;

- Suplente: Janir Aparecida Machado de Souza Silva - RG 10.275.071-3 – CPF 062.353.198-43 – Supervisor de Ensino;

- Diretor do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura: Linei Maria Vicente, RG 23.149.290-X - CPF 249.567.428-35

Extrato de Contrato

Contrato: 002/20

Processo N. º: SEDUC/13251/2019

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial - administrativo - mão de obra geral (Limpeza do terreno, abertura de valas e assentamentos de tubos na rede água pluvial, concretagens e assentamentos de grelhas, pintura do muro e limpeza geral) na Sede da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, com fornecimento de todo material necessário.

Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga – CNPJ: 46.384.111/0128-22

Contratada: Benedito Ferreira Barbosa ME, CNPJ 65.582.835/0001-42

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor do Contrato: R$ 6.750,00

Data da Assinatura: 14-05-2020

Programa de Trabalho: 12.122.0815.6178.0000

Fonte de Recursos: 003.001.051

Natureza da Despesa: 33903945

Vigência: 14-05-2020 A 12/06/220.

Saúde

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 37, de 14-5-2020

Considerando as Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da Covid-19, publicadas pelo Ministério da Saúde.

Considerando a Nota Informativa 6/2020-DAF/SCTIE/MS, de 01-04-2020, que atualiza informações sobre o uso da Cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves do Covid-19, ficando revogada a Nota Informativa 5/2020-DAF/SCTIE/MS, datada de 27-03-2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB/SP, em sua 299º reunião, realizada em 23-04-2020, aprova a Orientação quanto ao fluxo de programação, distribuição e monitoramento da utilização de cloroquina e hidroxicloroquina para tratamento de Covid-19, conforme definido na Nota Técnica anexa.

Nota Técnica CIB

Assunto: Orientações quanto ao fluxo de programação, distribuição e monitoramento da utilização de cloroquina e hidroxicloroquina para tratamento de Covid-19

Destinatários:

- Núcleos de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde (DRS);

- Almoxarifados centrais dos municípios do Estado de São Paulo;

- Serviços de Saúde (estaduais, municipais, privados e filantrópicos);

- Equipe de Assistência Farmacêutica no âmbito do Estado de São Paulo

- Médicos prescritores.

Considerando:

As Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da Covid-19, publicadas pelo Ministério da Saúde (Anexo 1);

Nota Informativa - 6/2020-DAF/SCTIE/MS, de primeiro de abril de 2020 (Anexo 2).

Informamos:

1. Diretrizes para Tratamento

As "Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da Covid-19" em anexo, publicadas pelo Ministério da Saúde, devem subsidiar as decisões médicas para a prescrição de medicamentos para o tratamento de casos suspeitos ou confirmados da Covid-19.

Destaca-se o tópico "7.4 Tratamento farmacológico específico", do documento acima mencionado, que apresenta as opções terapêuticas em estudo para tratamento da Covid-19 e ressalta a orientação da Nota Informativa 6/2020-DAF/SCTIE/